

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

Coativo
IS 119 0000 7

Coativo de Gestão Interma
Fonte 500 - IS 319 0000 1
Fonte 311 - IS 319 0000 2

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 8 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 7 ° SUPLEMENTAR	(f) 8 ° SUPLEMENTAR	
Corrente.....	9.942.810	9.942.810	
Receitas próprias (500)	512.370	512.370	
Receitas do estado (311)	9.430.440	9.430.440	
De capital.....	631.146	661.685	10.604.495
Receitas próprias (500)	8.593	8.593	
Receitas do estado (311)	622.553	653.092	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....	10.573.956	10.604.495	
Despesa			
Corrente.....	10.500.532	10.530.240	
Receitas próprias (500)	507.063	506.488	
Receitas do estado (311)	9.993.469	10.023.752	
De capital.....	73.424	74.255	10.604.495
Receitas próprias (500)	13.900	14.475	
Receitas do estado (311)	59.524	59.780	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....	10.573.956	10.604.495	

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 27 de junho de 2019.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

PROC - MOD OR / 27

Para menos 1000000 51 - 500

Para menos 1000000 52 - 311

Receita Para mais 10000000 43 - 311
Despesa Para + 10000000 44 - 311
Para - 10000000 45 - 500 Estorno - 10000000 47

Para - 1000000 46 - 311 - Estorno - 1000000 48
Para + 1000000 49 - 500 Para + 1000000 50 - 500

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							7	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....		12.000			12.000
04	01	99		500	Taxas diversas.....		10.000			10.000
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		2.000			2.000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		70			70
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....		60.000			60.000
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		9.000			9.000
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		9.345.090			9.345.090
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		16.350			16.350
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3.500			3.500
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:		9.458.010			9.458.010

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							7	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		9.458.010			9.458.010
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		165.000			165.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		200.000			200.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		80.000			80.000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10.000			10.000
07	02	99		500	Outros.....		4.000			4.000
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		15.000			15.000
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	522.522	30.539		553.061
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		100.031			100.031
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		8.593			8.593
							10.573.956	30.539		10.604.495

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					DESPESAS CORRENTES					
01	00	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		4.668.536			4.668.536
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		14.000			14.000
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		1.000.000			1.000.000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		7.000			7.000
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		6.000			6.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		83.000			83.000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		323.000			323.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		835.464			835.464
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		418.000			418.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		3.950			3.950
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		2.500			2.500
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		2.000			2.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....		2.500			2.500
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:		7.365.950			7.365.950

Classificação económica				Folha Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		7.365.950			7.365.950
01	02	10	311		Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10	500		Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	311		Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12	500		Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		54.550			54.550
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		270			270
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		6.366			6.366
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....		1.287			1.287
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		1.138.055			1.138.055
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		536.812			536.812
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		5.372			5.372
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		19.838			19.838
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		600			600
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	2	5.000	5.000		10.000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....		700			700
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		20.000			20.000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....		1.500			1.500
					A TRANSPORTAR.....		9.156.300	5.000		9.161.300

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		9.156.300	5.000		9.161.300
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		86.615			86.615
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		160.000			160.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....		600			600
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		170.000			170.000
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		46.700			46.700
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....		6.000			6.000
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		63.000			63.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Material de Escritório.....		6.710			6.710
02	01	08		500	Material de Escritório.....		9.000			9.000
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....					
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....		500			500
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....	3	500	500		1.000
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....		2.000			2.000
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....		3.000			3.000
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		68.000			68.000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR.....		9.788.925	5.500		9.794.425

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		9.788.925	5.500		9.794.425
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		500			500
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		26.786			26.786
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	4	14.263		75	14.188
02	01	21		311	Outros bens.....		35.456			35.456
02	01	21		500	Outros bens.....		7.500			7.500
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		67.050			67.050
02	02	01		500	Encargos das instalações.....		6.500			6.500
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....	5	18.921		5.000	13.921
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		19.523			19.523
02	02	03		500	Conservação de bens.....	6	8.000		500	7.500
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		2.600			2.600
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:		9.996.024	5.500	5.575	9.995.949

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Relevo	Alíquota	Fonte Financ.			7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		9.996.024	5.500	5.575	9.995.949
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		11.282			11.282
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		5.981			5.981
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		239.000			239.000
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		2.500			2.500
02	02	10	B)	311	Outros.....		180			180
02	02	10	B)	500	Outros.....		3.500			3.500
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		1.700			1.700
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....		3.000			3.000
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	7	1.500	539		2.039
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....		1.500			1.500
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		5.212			5.212
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	8	18.012		256	17.756
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		1.500			1.500
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....		1.000			1.000
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....		11.000			11.000
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....		365			365
02	02	17		500	Publicidade.....		1.000			1.000
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....		1.500			1.500
02	02	19		311	Assistência técnica.....		20.500			20.500
02	02	19		500	Assistência técnica.....		1.500			1.500
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....		6.000			6.000
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		3.329			3.329
02	02	25		500	Outros serviços.....		8.500			8.500
					A TRANSPORTAR:		10.345.585	6.039	5.831	10.345.793

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		10.345.585	6.039	5.831	10.345.793
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....	9	10.500	10.000		20.500
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....	10	126.185	20.000		146.185
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		2.000			2.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....		600			600
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		12.662			12.662
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....	11	3.000		500	2.500
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		10.500.532	36.039	6.331	10.530.240

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		10.500.532	36.039	6.331	10.530.240
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03	311		Edifícios.....					
07	01	03	500		Edifícios.....					
07	01	04	311		Construções diversas.....					
07	01	04	500		Construções diversas.....					
07	01	06	311		Material de transporte.....					
07	01	06	500		Material de transporte.....					
07	01	07	311		Equipamento de informática.....		12.000			12.000
07	01	07	500		Equipamento de informática.....		4.619			4.619
07	01	08	311		Software informático.....					
07	01	08	500		Software informático.....					
07	01	09	311		Equipamento administrativo.....					
07	01	09	500		Equipamento administrativo.....		1.150			1.150
07	01	10	311		Equipamento básico.....	12	47.524	256		47.780
07	01	10	500		Equipamento básico.....	13	220	575		795
07	01	11	311		Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	500		Ferramentas e utensílios.....		2.540			2.540
07	01	12	311		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	500		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15	311		Outros investimentos.....					
07	01	15	500		Outros investimentos.....		5.371			5.371
							10.573.956	36.870	6.331	10.604.495

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Proposta de aumento proveniente do reforço da Direção Regional da Educação a fim de assegurar os vencimentos dos trabalhadores ao abrigo dos Programas Ocupacionais;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 -	
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u>	
2	Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos na rubrica;	
3	Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos na rubrica;	
4	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 070110 - Equipamento Básico;	
5	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 020102 - Combustíveis e Lubrificantes;	
6	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 020113 - Material de Consumo Hoteleiro;	
7	Proposta de aumento na rubrica proveniente do reforço da DRE para assegurar o seguro dos trabalhadores ao abrigo dos Programas Ocupacionais;	
8	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 070110 - Equipamento Básico;	
9	Proposta de aumento na rubrica proveniente do reforço da DRE para assegurar os vencimentos dos trabalhadores ao abrigo dos Programas Ocupacionais;	
10	Proposta de aumento na rubrica proveniente do reforço da DRE para assegurar os vencimentos dos trabalhadores ao abrigo dos Programas Ocupacionais;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
11	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 070110 - Equipamento Básico;	
12	Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos na rubrica;	
13	Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos na rubrica;	
Angra do Heroísmo, 27 de junho de 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 		

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)